



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, s/nº = ☎ (043) 3555-1496

e mail camarajapira@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

SÚMULA: Concede licença por motivo de tratamento de saúde ao Prefeito Municipal de Japira.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, considerando o que dispõe o inciso IV e XXIII do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Hariel Vieira Fogaça, Presidente da Câmara, face ao que dispõe o inciso IV do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, Chefe do Poder Executivo Municipal para afastar-se do Cargo de Prefeito Municipal por motivo de licença de saúde, a partir deste Decreto até o dia 04 de fevereiro de 2022, passando a responder pelo Executivo Municipal, no período, o Senhor PAULO JOSÉ MORFINATI, Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japira, em 12 de janeiro de 2022.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Presidente